

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a indicação do representante do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal de Previdência de Soledade – CMP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º O servidor Sandro Rogério de Lima Couto fica indicado como representante do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Municipal de Previdência de Soledade – CMP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 21 de fevereiro de 2022.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA
Presidente

WELLINTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:AD88BD4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/02/2022. Edição 3054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>